



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

## *“Palácio 24 de Março”*

Ata CJR – 30/09/2025

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP**

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h37 (nove horas e trinta e sete minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, iniciou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**, com a presença dos Vereadores membros Alexandre Pinheiro, Presidente, Edson Silva, Vice-Presidente, e Renato Olivatto, Secretário.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes proposições:

**Projeto de Lei nº 91/2025**, que “*Desafeta bem imóvel do Município de Monte Mor para permuta, visando a ampliação do cemitério municipal e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo;

**Projeto de Lei nº 92/2025**, que “*Regulamenta o uso do bracelete roxo como instrumento de identificação para pessoas com fibromialgia no âmbito do Município de Monte Mor*”, de autoria da Vereadora Milziane Menezes;

**Projeto de Lei nº 93/2025**, que “*Dispõe sobre a criação de ‘Farmácia Solidária’ para doação de medicamentos no município de Monte Mor e dá outras providências*”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

**Projeto de Lei nº 94/2025**, que “*Dispõe sobre a política de adoção de praças públicas para sua qualificação*”, de autoria do Vereador Josuel da Conceição;

**Recurso nº 1/2025**, “*RECURSO contra PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO no PL 36/2025*”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia.

Primeiramente, quanto ao Projeto de Lei nº 91/2025, o parecer técnico-jurídico foi emitido e, com base no mesmo, a Comissão dará seguimento aos estudos acerca da matéria.

No que diz respeito aos Projetos de Lei nºs 92, 93 e 94/2025, a CJR tramitará as proposições para análise da Procuradoria Jurídica. Ainda, em relação aos PL's nºs 93 e 94/2025, a Comissão conversará com os respectivos autores para que apresentem emenda corrigindo erros gramaticais e de digitação constantes nos projetos.

Referentemente ao Recurso nº 1/2025, a Comissão já apresentou o parecer e está aguardando a análise do Diretor Jurídico quanto ao projeto de resolução elaborado, o qual acolhe o recurso e que será votado pelo plenário.





# *Câmara Municipal de Monte Mor*

## *"Palácio 24 de Março"*

Ata CJR – 30/09/2025

Por fim, em relação às relatorias, o Vereador Alexandre Pinheiro designou-se relator do PL 93, nomeou o Vereador Renato Olivatto como relator do PL 92 e o Vereador Edson Silva, do PL 94/2025.

Sem mais o que tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Alexandre  
de Jesus Pinheiro  
CPF: \*\*\*\*\*

Data:30.09.2025



**Vereador Alexandre Pinheiro**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Edson  
Silva  
CPF: \*\*\*\*\*  
Data:06.10.2025



**Vereador Edson Silva**

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Renato  
Olivatto  
CPF: \*\*\*\*\*  
Data:01.10.2025



**Vereador Renato Olivatto**

Secretário da Comissão de Justiça e Redação

